



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira

“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 29 DE SETEMBRO DE 2.020**

ATA Nº 012/2020

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Camila Loiola da Silva, Valéria da Silva Peres, Ernesto de Jesus Andrade, Neide dos Santos Moraes Vieira, Renata dos Santos, Selma Aparecida Garcia e Sergio Ricardo de Lima Chagas; tendo como pauta: **Processo de Investimento nº 0066/2020; Outros.** A senhora Renata dos Santos, Presidente deste conselho abriu a reunião e questionou se todos os membros leram a documentação encaminhada pelo Comitê de Investimento, referente ao Processo de Investimento nº 066/2020, fazendo parte integrante desta Ata como Anexo I conforme segue: Ata nº 011/2020 do Comitê de Investimentos, Análise do fundo Occam Brasil, feita pela consultoria financeira, Memorando D.T.F. nº 002/2020, formulário Recomendação do Produto e o formulário de Aprovação. A senhora presidente deixa a palavra em aberto para questionamentos e eventuais dúvidas. Após a análise e discussão colocou-se em votação onde a Conselheira Neide aprovou os investimentos em Títulos Públicos e reprovou o investimento no fundo OCAM por não conhecer a casa, esclarece ainda, que aprova investimentos em bancos oficiais e que conheça, solicitando que o Comitê deveria explicar sobre esse fundo que ela nunca ouviu falar; o Conselheiro Ernesto aprova o investimento em títulos públicos e reprova o investimento no fundo OCAM por não achar viável no momento; as Conselheiras Selma, Valéria, Camila e o conselheiro Sérgio Aprovam os investimentos sugeridos pelo Comitê de Investimento na sua totalidade; sendo assim, foi Aprovada a Recomendação de aplicação sugerida pelo Comitê de Investimento referente ao Processo nº 066/2020. A senhora Camila solicita a palavra para sugerir que as reuniões voltassem a ser presenciais seguindo os protocolos de saúde. A senhora Maria Aparecida, controladora interna, o Conselho Fiscal está fazendo



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



as reuniões presenciais seguindo os protocolos de segurança com uso de mascaras, mantendo distanciamento, em sala ventilada. Sugere ainda, que caso alguém não se sinta seguro em retornar as reuniões presenciais, essas pessoas podem acompanhar on line como tem sido feito até agora, sugere que seja feita uma reunião híbrida. A conselheira Renata e Selma colocam que não se sentem seguras em retornar às reuniões presenciais por problemas de saúde. O Conselheiro senhor Ernesto acha que deve voltar todos ou continuar on line. A senhora Presidente coloca duas opções para votação 1. Presencialmente ou 2. Híbrida (presencialmente para quem pode e on line para quem não se sente segura). Após análise e discussão foi aprovado por unanimidade a reunião Híbrida a partir de outubro. Em seguida a senhora Presidente deixou a palavra em aberto e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelos senhores Conselheiros vai assinado por todos os presentes.

CAMILA LOIOLA DA SILVA – Secretária

ERNESTO DE JESUS ANDRADE – Membro

NEIDE DOS SANTOS MORAES VIEIRA – Membro C. Administrativo

RENATA DOS SANTOS - Presidente

SELMA APARECIDA GARCIA - Membro

SERGIO RICARDO DE L. CHAGAS – Vice-Presidente

VALERIA DA SILVA PERES – Membro C. Administrativo